

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSAD N° 28 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Aprova o Relatório de Gestão, exercício 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- CONSAD, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26/03/2024 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.002073/2024-97

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Anual da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao exercício financeiro do ano de 2023, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa da UFDPar e a necessidade de sua regulamentação.

João Paulo Sales Macedo

Reitor